PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 921/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **VANDERLEI SOARES PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 5139, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025, a partir do dia 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, devendo retornar ao trabalho em 20 de agosto de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2025.

Gelci Guerino Della Corte
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8911 / 2025
Data da Publ. 17/07/2025
Data Saída 17/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Oliveira